

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 618/2022- Considera exonerado, a contar de 01/06/2022, ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 619/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, CAMILA DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Fernando Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. № 620/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, JESSICA ALVES GUIMARÃES do cargo de Chefe da Agência Funerária Municipal, CC-4, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. № 621/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES para exercer o cargo de Chefe da Agência Funerária Municipal, CC-4, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Jessica Alves Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. № 622/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, REGIS VIEIRA LEITE do cargo de Chefe do Cemitério Municipal de Itaipu, CC-4, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Port. № 623/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, ALEX SANDRO PINTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe do Cemitério Municipal de Itaipu, CC-4, da Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Regis Vieira Leite, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. Nº 624/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, WELLINGTON DE CARVALHO MIRANDA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. № 625/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, ALESSANDRA ALVES MORAIS DOS SANTOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Wellington de Carvalho Miranda, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09

Port. Nº 626/2022- Torna insubsistente a Portaria nº 585/2022, publicada em 07 de maio de 2022

Port. № 627/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, WELLIGNTON DE SOUZA GOMES para exercer o cargo de Coordenador de Orientação às Escolas, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Dennys Henrique Miranda Nunes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. № 628/2022- Considera exonerado, a contar de 01/06/2022, WILSON BATISTA REIS do cargo isolado, de provimento em comissão, de Encarregado A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 629/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, MARCELO BONIFÁCIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Batista Reis, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09

Port. № 630/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, LUCIANA DA CRUZ do cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca.

Port. № 631/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, WILSON BATISTA REIS para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional do Sapê, Badu, Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Luciana da Cruz, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. Nº 632/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, RONALD DE FREITAS FERREIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva

Port. № 633/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, EDUARDO MONTEIRO FERREIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ronald de Freitas Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. № 634/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, DANIEL DA SILVA QUEIROZ VALENTE do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva.

Port. № 635/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, VICTOR AUGUSTO CORRÊA ROCHA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Daniel da Silva Queiroz Valente, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. № 636/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, PAULO SÉRGIO GASPAR DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. № 637/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Sérgio Gaspar de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. № 638/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, ANDRÉ DINIZ DA SILVA do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.



- Port. № 639/2022- Considera exonerada, a contar de 01/06/2022, MARIANA ZORZANELLI SOUZA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, por ter sido nomeada para cargo incompatível.
- Port. № 640/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, MARIANA ZORZANELLI SOUZA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga decorrente da exoneração de André Diniz da Silva.
- Port. № 641/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, LEONARDO COELHO PORTO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Zorzanelli Souza.
- **Port. № 642/2022-** Considera exonerado, a contar de 01/06/2022, **RONALDO RANGEL DIEL** do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional da Região Oceânica, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
- Port. № 643/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, RONALDO ESTIGES VILLELA PEREIRA para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Ronaldo Rangel Diel.
- Port. Nº 644/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, RONALDO RANGEL DIEL para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022.
- Port. № 645/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, IVO HENRIQUE GUEDES CARVALHO do cargo de Diretor, DG, da Administração Regional da Região Oceânica.
- Port. № 646/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, AUGUSTO CESAR MELO LACE para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Ivo Henrique Guedes Carvalho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.
- Port. Nº 647/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, ANDERSON DA FONSECA CUNHA do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da Região Oceânica.
- Port. № 648/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, RAPHAEL DE LIMA PONTE para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Anderson da Fonseca Cunha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.
- Port. № 649/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, JÚLIO CESAR DE MESQUITA do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Região Oceânica.
- Port. Nº 650/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, DIEGO DE MARCHI REISHOFFER para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Júlio Cesar de Mesquita, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.
- **Port.** № 651/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, **GABRIEL CAMPOS DE MIRANDA** do cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica.
- Port. № 652/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, CAMILA OLIMPIA DE BRITO ABREU para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Gabriel Campos de Miranda, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.
- Port. № 653/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, ALTAIR MARINHO RAMOS do cargo de Chefe de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica.
- Port. № 654/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, NILTON CASTILHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Altair Marinho Ramos, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.
- Port. № 655/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, ANA CRISTINA MOREIRA VIANNA BENTO DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica.
- Port. № 656/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, LUCAS GUERRA CEPPAS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Ana Cristina Moreira Vianna Bento da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.
- **Port. № 657/2022-** Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, **FERNANDO DOS SANTOS MORAES** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica.
- **Port. № 658/2022-** Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, **BEATRIZ MANSO MACHADO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Fernando dos Santos Moraes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.
- **Port. № 659/2022-** Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, **BRENO SERGIO VALPASSO OLIVEIRA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica.
- Port. Nº 660/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, WLADIMIR RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Breno Sergio Valpasso Oliveira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.
- Port. № 661/2022- Considera exonerada, a contar de 01/06/2022, MIRLENE PEREIRA DA FONSECA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica.



Port. № 662/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, **KELVIN DURAN MUNIZ** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração Mirlene Peerira Fonseca, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Port. Nº 663/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, WALKIRIA NICTHEROY OLIVEIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022.

Port. № 664/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, SIMONE REGINA SILVA DE MELO CAPELLA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Yago Morais Soares de Andrade.

Port. Nº 665/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, CAROLINA BASILIO DE MORAES do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Acessibilidade.

Port. № 666/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, **CRISTIANO PEREIRA MELO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Basilio de Moraes, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 667/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, CAROLINA BASILIO DE MORAES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/00

Port. Nº 668/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, UESLANIA MORENO GÓIS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade.

Port. № 669/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES ROCHA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Ueslania Moreno Góis, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. № 670/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, CARLA MARINHO BASILE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade.

Port. № 671/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, **JACYRA GOMES BAPTISTA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Carla Marinho Basile, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 672/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, GLAUCO VENEU HALMOSY do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade.

Port. № 673/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, **TAISA DE OLIVEIRA TORELLI** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Glauco Veneu Halmosy, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. Nº 674/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, MARCELLE CONCEIÇÃO BRAGA DA MOTTA GARCIA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade.

Port. Nº 675/2022- Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, YASMIM CHRYSTINE TAVARES DIAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Marcelle Conceição Braga da Motta Garcia, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. № 676/2022- Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, RAFAEL BRASIL DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Jacyra Gomes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 01/09.

Corrigenda

Decreto 14.410/2022, publicado em 04/06/2022, onde se Lê: "nos termos do art. 12 do Decreto 3.969/83", leia-se: "nos termos do art. 9º da Deliberação 2937, publicada em 31 de julho de 1975.

Na Portaria nº594/2022, publicada em 03/06/2022, onde se lê: Pedro Luiz de Castro, leia-se: Pedro Luiz de Castro Netto.

SECRETARIA EXECUTIVA

Ato do Secretário

PORTARIA № 008/2022 - Designar a contar de 01 de junho de 2022, os servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais de contrato do Processo nº 180000147/2022 referente a aquisição de frigobar. Renata dos Santos Cardoso matricula nº12435570; Barbara Christina Cardoso Muniz matricula nº12442330 e como substituta Verônica de Proença Oliveira mat. 1245983-0 Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA № 1455/2022- Considera designada, CRISTIANE PEREIRA COELHO DAFLON, Mat. n° 1245.866-0 em vaga da dispensa de THIAGO DOS SANTOS SOARES Mat. n° 241.636-6 FISCAL do Contrato n° 03/2020 celebrado com a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

PORTARIA № 1456/2022- Considera designada, CRISTIANE PEREIRA COELHO DAFLON, Mat. n° 1245.866-0 em vaga da dispensa de THIAGO DOS SANTOS SOARES Mat. n° 241.636-6 FISCAL do Contrato n° 94/2018 celebrado com a empresa MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PORTARIA Nº 1457/2022- Considera designada, CRISTIANE PEREIRA COELHO DAFLON, Mat. n° 1245.866-0 em vaga da dispensa de THIAGO DOS SANTOS SOARES Mat. n° 241.636-6 FISCAL do Contrato n° 01/2017 celebrado com a empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

PORTARIA № 1452/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001249/2021**, instaurado pela **Portaria nº 378/2021**, a contar de 08/06/2022. **PORTARIA Nº 1451/2022 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001250/2021**, instaurado pela **Portaria nº 379/2021**, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1449/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

instaurado pela Portaria nº 379/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1449/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001253/2021, instaurado pela Portaria nº 382/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1448/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001254/2021, instaurado pela Portaria nº 383/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1454/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001256/2021, instaurado pela Portaria nº 385/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1453/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001259/2021, instaurado pela Portaria nº 386/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1450/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001259/2021, instaurado pela Portaria nº 387/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1447/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001262/2021, instaurado pela Portaria nº 389/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1446/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001262/2021, instaurado pela Portaria nº 391/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1445/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001265/2021, instaurado pela Portaria nº 391/2021, a contar de 08/06/2022.

PORTARIA Nº 1444/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001266/2021, instaurado pela Portaria nº 391/2021, a contar de 08/06/2022.

POR

PORTARIA Nº1400 /2022. - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6174/2021, instaurado pela Portaria nº 1821/2021.

PORTARIA Nº1399/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6175/2021, instaurado pela **Portaria nº 1822/2021**.

PORTARIA Nº1398 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dia o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6176/2021, instaurado pela Portaria nº 1823/2021.

PORTARIA Nº1397 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias.

o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6177/2021, instaurado pela Portaria nº 1824/2021.

PORTARIA Nº1396 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias.

o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6178/2021, instaurado pela Portaria nº 1825/2021.

PORTARIA Nº 1395 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n^0 020/6179/2021, instaurado pela Portaria n^0 1826/2021.

PORTARIA Nº 1394 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6180/2021, instaurado pela Portaria nº 1827/2021.

PORTARIA Nº1393 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6181/2021, instaurado pela Portaria nº 1828/2021.

PORTARIA Nº1392 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6182/2021, instaurado pela Portaria nº 1829/2021.

PORTARIA Nº1391 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6183/2021, instaurado pela Portaria nº 1830/2021.

Despacho do Secretário Adicional – Deferido – 20/1980/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 6.977,06 (Seis mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos), os proventos mensais de VIRGINIA LUCIA BRAGA DE AZEVEDO GOMES SOARES, aposentada no cargo de ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, nível 04, categoría VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.791-4, ficando cancelada a apostila, publicada em 07/06/2022, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/2992/2017, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei n^0 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargoR\$ 781,86



Parcela de Direito Pessoal - valor de 50% de Trabalho Técnico Científico - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 9 da Deliberação nº 2937/75 e artigo 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

CORRIGENDA

PORTARIA SMU/SSTT Nº 0191/2022, de 19 de abril de 2022.

O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação: Art. 1º- Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga na Rua Santa Clara lado oposto do nº 08 ao nº 10, Bairro de Ponta D'Areia, em sentido longitudinal, de 2ª feira a sábado, das 10h às 16h

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATO DO SECRETÁRIO

Tendo em vista, o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 024/2022, adjudicando os serviços a empresa ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ Nº 80.182.447/0001-68, valor global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), referente a contratação de serviço para Consultoria especializada em Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente para execução indireta, por empreitada global, organizar, elaborar e aprovar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) do Município de Niterói, de modo a subsidiar a Prefeitura Municipal na inclusão e integração do bioma ao sistema de gestão e planejamento do Município, respeitando-se os objetivos gerais expressos na Lei Federal nº 11.428/2006, e no Decreto Federal nº 6.660/2008, com foco participativo, com estrutura mínima de gestão da Mata Atlântica, considerando as mudança do clima (MC), a adaptação baseada em ecossistemas (AbE) e os serviços ecossistêmicos, capaz de acompanhar todas as etapas de elaboração e implementação de projetos que envolvam a conservação dos remanescentes, a pesquisa científica e a restauração de áreas de vegetação nativa, imprimindo maior eficiência às dinâmicas socioambientais de conservação do patrimônio ambiental do município de Niterói, conforme as especificações constante no Termo de Referência do Procedimento Licitatório oriundo do Processo Administrativo mº 250/001608/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 059/2022 - Resolve Punir o Guarda Civil Municipal LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula, 1241.501-7 com Pena de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, sendo convertidos em multa, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 124, inciso XVII, ambos da Lei 2.838/2011. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER - EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal no 13.981/21. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, no prazo máximo de 07 (sete) dias,

manifestar administrativamente, por escrito, no prazo maximo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste edital.

GAVETA DE ADULTO: 198-Lucinda Maria Miranda (08/05/2018); COVA RASA DE ADULTO QUADRA "A"; 153-R:05-Alda Queiroz de Jesus (20/05/2017)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SMO/UGP/CAF

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 001/2022

PROCESSO: 750000722/2022; OBJETO: Execução das obras de implantação do PROCESSO: 750000722/2022; OBJETO: Execução das obras de implantação do Sistema Cicloviário da Região Oceânica – Lote 02, nos bairros de Camboinhas, Itaipú, Itacoatiara, Serra Grande, Santo Antônio e Piratininga. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12/07/2022, à 10:00 (dez) horas, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o dia anterior ao recebimento das propostas. VALOR: O valor máximo estimado de 5.067.375,65 (cinco milhões e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) EDITAL e INFORMAÇÕES: o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site www.niteroi.rj.gov.br ou poderá ser retirado na Rua Coronel Gomes Machado 258, Centro, Niterói, mediante a doação de uma resma de papel A4. Niterói, 06 de junho de 2022. LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 021/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 021/2022 do Contrato SMASES nº 027/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA CESPES DE MENDONÇA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidaria e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00,



Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial de 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 022/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Adítivo nº 022/2022 do Contrato SMASES nº 021/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CINTIA SOUZA DUTRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.33.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 09000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial de 14 de maio de 2022. Oficial de 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 023/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 023/2022 do Contrato SMASES nº 032/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MAIRA ANDREZA PACHECO FONSECA PORTELLA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 024/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 024/2022, do Contrato SMASES nº 033/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020 em caráter emprendicial (PANDEMA DO descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho № 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 025/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 025/2022, do Contrato SMASES nº 035/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FLÁVIA PAULA MAZZARO KILPPEL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 026/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 026/2022, do Contrato SMASES nº 036/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e IRENE GUILHERME BASTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 036/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 027/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 027/2022, do Contrato SMASES nº 022/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JORDANA DA SILVA MARINHO RACHELLE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei



Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 028/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 028/2022, do Contrato SMASES nº 040/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AMANDA DE OLIVEIRA CORREIA RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.33.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO № 029/2022
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 029/2022, do Contrato SMASES nº 041/2020. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ERICA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistência Social e ERICA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 030/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 030/2022, do Contrato SMASES nº 042/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MADEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de pr maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 031/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 031/2022, do Contrato SMASES nº 063/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CARINA DO NASCIMENTO VILELA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 063/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta erri carater emergenciai (PANDEMIA DO CORONAVIROS), deservolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 032/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 032/2022, do Contrato SMASES nº 023/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BIANCA DA SILVA CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta em carater emergencial (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N^{o} s 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 033/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 033/2022, do Contrato SMASES nº 024/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0145,6169 CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 034/2022



INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 034/2022, do Contrato SMASES nº 066/2020. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANA DE SALES ANTUNES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 066/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154,6169 CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 035/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 035/2022, do Contrato SMASES nº 067/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **FABIANA BRAGA SILVA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 067/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154,6169 CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 036/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 036/2022, do Contrato SMASES nº 068/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DAYSE TOMAZ DE LIMA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter remergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 037/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 037/2022, do Contrato SMASES nº 076/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA HELENA DE SOUZA CHAVES CLOVIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 076/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 038/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 038/2022, do Contrato SMASES nº 077/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AMANDA OLGA SIMÕES DE FRANÇA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 077/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 039/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 039/2022, do Contrato SMASES nº 078/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA KELLY SOUZA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 078/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0145.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 040/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 040/2022, do Contrato SMASES nº 080/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCELA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE. OBJETO:



Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 080/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistencia Sociale e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho № 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 041/2022
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 041/2022, do Contrato SMASES nº 081/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GISELE DA SILVA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 081/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 043/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 043/2022, do Contrato SMASES nº 138/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CHRISTIANE SILVA SPINOLA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 138/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de processo 0900073/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de processo 0900000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de processo 090000239/2020. DA DA DA maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 044/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 044/2022, do Contrato SMASES nº 043/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e EGLEY AMAROLINA PEREIRA CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 043/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 045/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 045/2022, do Contrato SMASES nº 045/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANDERSON VANDERLEY CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 045/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 046/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 046/2022, do Contrato SMASES nº 046/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLEMILSON GONÇALVES NOBRE. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e CLEMILSON GONÇALVES NOBRE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/2020, de Contratação Temporária por tendeterminado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 047/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 047/2022, do Contrato SMASES nº 047/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA PIRES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 047/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na



Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0148.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 048/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 048/2022, do Contrato SMASES nº 049/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FRANCISCO HÉLIO MEIRELES DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 049/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 049/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 049/2022, do Contrato SMASES nº INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 049/2/022, do Contrato SMASES nº 050/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípial de Assistência Social e HELEN DE SOUZA GUIMARÃES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: Solidaria e seus equiparientos. PRAZO. 30 (Sels) meses. VALOK ESTIMADO. 8 (\$\text{PALOK} \text{ ESTIMADO}\$). WERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 050/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 050/2022, do Contrato SMASES nº 051/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e PATRICIA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 051/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração),

Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 051/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 051/2022, do Contrato SMASES nº 052/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 052/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 052/2022, do Contrato SMASES nº 053/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELLE METELLO FIGUEIREDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 053/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 053/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 053/2022, do Contrato SMASES nº 054/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DENISE CAMPOS DA SILVA SOARES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 054/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).



 VERBA:
 P.T.
 n°
 16.72.08.244.0154.6169,
 CD
 n°
 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração),

 Fonte
 0.0.1.00,
 Notas
 de
 Empenho
 N°s
 000072/2022
 e
 000073/2022.

 FUNDAMENTO:
 art.
 37, inciso
 IX, da
 Constituição da
 República
 e
 Lei
 Municipal

 3378/18
 e
 processo
 090000239/2020.
 DATA
 DA
 ASSINATURA:
 13
 de
 maio
 de
 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 054/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 054/2022, do Contrato SMASES nº INSTRUMENTO: Quarto 1ermo Aditivo nº 054/2/022, do Contrato SMASES nº 055/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BIANCA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 055/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Celidática o course cultomatores. PRAZO: 06 (seis) masses VALIOR ESTIMADO: Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 055/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 055/2022, do Contrato SMASES nº 060/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AIRAM AIMÉ NESTI DUPRET LAMAS LEITE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 060/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 056/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 056/2022, do Contrato SMASES nº 082/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELE XAVIER DE ARAUJO GUIMARÃES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 082/2020, Contratação Temporária or tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 057/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 057/2022, do Contrato SMASES nº 084/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **MÔNICA BASTOS DE SOUZA. OBJETO**: Prorrogação do prazo Assistencia Social e MONICA BASTOS DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 084/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 058/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 058/2022, do Contrato SMASES nº 087/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RAFAELA DE SOUZA COSTA RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 087/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 059/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 059/2022, do Contrato SMASES nº 088/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e ANA LÚCIA CASTRO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e ANA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA. OBJETO: Profrogação do prazo de vigência do contrato nº 088/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia deservolvendo esta atividade ha secretaria de Assistenta Social e Economica Social e Social e Social e Social e Social e Economica Social e Social e Economica Social e Economic



3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO № 060/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 060/2022, do Contrato SMASES nº 091/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAMILA BRITO MOREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 091/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 061/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 061/2022, do Contrato SMASES nº 092/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BEATRIZ DA SILVA DIAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 092/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 062/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 062/2022, do Contrato SMASES nº 102/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIANE DA COSTA NUNES. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistencia social e EliANE DA COSTA NUNES. OBJETO: Profriogação do prago de vigência do contrato nº 102/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 063/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 063/2022, do Contrato SMASES nº 104/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAYZE LUCIA DE SOUZA PORTELLA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 104/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 064/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 064/2022, do Contrato SMASES nº 105/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCIELLY CARVALHO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e MARCIELLY CARVALHO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/2020, de Contratação Temporária por tedeterminado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 065/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 065/2022, do Contrato SMASES nº 106/2020. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JENNIFER DE PAULA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistencia Social e JENNIFER DE PAULA SILVA. UBJETO: Profrogação do prazo de vigência do contrato nº 106/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 066/2022



INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 066/2022, do Contrato SMASES nº 107/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MILENA RUBIS DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistencia Social e MILENA RUBIS DA COSTA. OBJETO: Profrogação do prazo de vigência do contrato nº 107/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 067/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 067/2022, do Contrato SMASES nº 109/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SHENYA DA CONCEIÇÃO SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 109/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: 05 (Seis) meses. VALOR ESTIMADO: 05 (Seis) meses. R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 068/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 068/2022, do Contrato SMASES nº 10/2020. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SABRINA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e SABRINA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 110/2020, de Contratação Temporária por temporaria Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 069/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 069/2022, do Contrato SMASES nº 111/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAMILA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 111/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 070/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 070/2022, do Contrato SMASES nº 112/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 112/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 071 /2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 071/2022, do Contrato SMASES nº 114/2020. PARTES: Município de Niteró tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e THAMIRIS RODRIGUES BARROS FONTE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 114/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho NºS 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 072/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 072/2022, do Contrato SMASES nº 115/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PRISCILLA DUQUE RIOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de



vigência do contrato nº 115/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 073/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 073/2022, do Contrato SMASES nº 116/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA PAULA FERREIRA MARINHO. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 116/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme descrito no **Edital** 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 074/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 074/2022, do Contrato SMASES nº INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 0/4/2022, do Contrato SMASES nº 117/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e SUELY SOUZA DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária a sous equipamentos PRAZO: 06 (seis) meses VALIOR ESTIMADO: Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 075/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 075/2022, do Contrato SMASES nº 119/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARILÉIA GUEDES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 119/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário

Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 076/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 076/2022, do Contrato SMASES nº 121/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 121/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 077/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 077/2022, do Contrato SMASES nº 122/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MÁRCIA FARIA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 078/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 078/2022, do Contrato SMASES nº 123/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FRÁNCISCLÉIA PEÇANHA DE ASSUMPÇÃO SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO



CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 079/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 079/2022, do Contrato SMASES nº 124/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e EVANILDA SOARES DE SOUZA E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 124/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 080/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 080/2022, do Contrato SMASES nº 125/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VANIA LIMA MUNIZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 125/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 081/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 081/2022, do Contrato SMASES nº 126/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLEMILDA SANTOS DE CERQUEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 126/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração),

Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 082/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 082/2022, do Contrato SMASES nº 127/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCAS SALLES DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 127/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 083/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 083/2022, do Contrato SMASES nº 128/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAMIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GONÇALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 128/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 084/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 084/2022, do Contrato SMASES nº 129/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDA APARECIDA DA COSTA SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 129/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta



centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 085/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 085/2022, do Contrato SMASES nº 132/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e FLÁVIO ANTONIO SANTOS SILVA. OBJETO: Prorrogação do Assistência Social e FLAVIO ANTONIO SANTOS SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 132/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 086/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 086/2022, do Contrato SMASES nº 133/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIAN RODRIGUES SILVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 133/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945.60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 087/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 087/2022, do Contrato SMASES nº 139/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e MARCO ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 139/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 088/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 088/2022, do Contrato SMASES nº 140/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e THIAGO AUGUSTO DE SOUZA MARINS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 140/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 089/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 089/2022, de Contrato SMASES nº 069/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVANA FARIAS ALVES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 090/2022

Instrumento: Quarto Termo Aditivo nº 090/2022, de Contrato SMASES nº 070/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELLE ANDREZA LOUREIRO GONÇALVES DA SILVA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 070/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar administrativo**, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor Estimado:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Verba: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **Fundamento**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei



13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **Data da Assinatura:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de

EXTRATO Nº 091/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 091/2022, de Contrato SMASES nº 071/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CÉSAR AZEVEDO DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 092/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 092/2022, de Contrato SMASES nº 072/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PEDRO LUCAS CAMARA FERREIRA DE AMORIM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 072/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta estimado: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reals e sessente centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 093/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 093/2022, de Contrato SMASES nº 073/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e YAN VICTOR AMORIM DE PAULO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 073/2020, de Contratação Temporária por tempo prazo de vigencia do contrato nº 073/20/20, de Contratação Temporana por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9,945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.33.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho №s 000072/2022 e 000073/2022.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 094/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 094/2022, de Contrato SMASES nº 074/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIANA DA PAIXÃO FONSECA HERMES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 095/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 095/2022, de Contrato SMASES nº 075/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ADRIANA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 075/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 096/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 096/2022, de Contrato SMASES nº 137/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIÉZER DE OLIVEIRA MADEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 137/2020, de Contratação Temporária por tempo prazo de vigencia do contrato nº 137/20/20, de Contratação Temporaria por tempo determinado na função de Auxiliar administrativo, conforme descrito no Edital 001/20/20, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho № 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.



EXTRATO Nº 097/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 097/2022, de Contrato SMASES nº 062/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARTA NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 062/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Optitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 098/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 098/2022, de Contrato SMASES nº 098/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA NEVES ABRANTES SANTOS. OBJETO: Assistencia Social e JULIANA NEVES ABRANTES SANTOS. OBJETO:
Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 098/2020, de Contratação
Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no
Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS),
desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia
Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO:
R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA.

T. 103.416.72.08.244.0146.4616. CD. 203.23.20.04.40.00. (Popumprepara). Estato P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 099/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 099/2022, de Contrato SMASES nº 099/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GIORDANA CARVALHO PARDI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 099/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta carater emergenciai (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo. 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 100/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 100/2022, de Contrato SMASES nº 100/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIANE MOURA DOS REIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 101/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 101/2022, de Contrato SMASES nº 134/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CRISTIANE GONÇALVES DO CARMO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

. EXTRATO № 102/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 102/2022, de Contrato SMASES nº 026/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANNA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social,** conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta em carater emergencial (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 103/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 103/2022, do Contrato SMASES nº 141/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de



Assistência Social e YAGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 141/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho №s 000072/2022 e 000073/2022.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO Nº 104/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 104/2022, do Contrato SMASES nº 146/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RIQUIMÁ VIEIRA SÁ REGO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 146/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N⁰s 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 105/2022

EXTRATO Nº 105/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 105/2022, do Contrato SMASES nº 147/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSANGELA SOARES DE JESUS DA SÉ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 147/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da Republica e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 106/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 106/2022, do Contrato SMASES nº 148/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIANA LIMA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 148/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado vigência do contrato nº 148/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo [V. DATA DA ASSINATIRA: 13 de maio de 2022 Omiting do Diário. 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 107/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 107/2022, do Contrato SMASES nº 149/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SELMA RUBIS DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 149/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado vigência do contrato nº 149/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 09000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022 Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 108/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 108/2022, do Contrato SMASES nº 150/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BRUNO MORAES DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistencia Social e BRUNO MORAES DE SOUZA. UBJETO: Profrogação do prazo de vigência do contrato nº 150/2020, de Contratação Temporária por tempor determinado na função de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.33.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 109/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 109/2022, do Contrato SMASES nº 151/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CABRAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 151/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador(a) Social**, conforme



Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$5.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA SSINATURA 13, de maio de 2022 (Pritida de Digita) Oficial de dia 144 de maio de ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de

EXTRATO Nº 110/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 110/2022, de Contrato SMASES nº 334/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e WALLACE MELO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistencia Social e WALLACE MELO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 334/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169 CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo. IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 111/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 111/2022, do Contrato SMASES nº 135/2021. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CLAUDIA DA SILVA GOMES. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses: VALOR ESTIMADO: R\$ 17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial de 14 de maio de 2022. EXTRATO № 112/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 112/2022, do Contrato SMASES nº 157/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MONIQUE DA SILVA CONCEIÇÃO. OBJETO: Prorrogação do Assistencia Social e MONIQUE DA SILVA CONCEIÇAO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 157/2020, de Contratação Temporária por tendeterminado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho № 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 113/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 113/2022, do Contrato SMASES nº 158/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARILENE DA SILVA BARBOSA MENEZES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 158/2020, de Contratação Prorrigação do prazo de vigencia do contrato nº 156/2020, de Contratação Comporária por tempo determinado na função de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 114/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 114/2022, do Contrato SMASES nº 159/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JÉSSICA GOMES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 159/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 115/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 115/2022, do Contrato SMASES nº 160/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANNA ARAÚJO BARBOSA. OBJETO: Prorrogação do Assistenta a social e Edunada Anador Barbosa. Obsero. Frontogação de prazo de vigência do contrato nº 160/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO:



R\$9.945.60 (nove mil. novecentos e guarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0145.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.01.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 116/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 116/2022, do Contrato SMASES nº 161/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e WALTER LUIZ TERRA PEIXOTO. OBJETO: Prorrogação do Assistência Social e WALTER LUIZ TERRA PEIXOTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 161/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo(a), conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.33.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da Republica e Lei Municipal 3378/18 e processo IX, da Constituição DATA DA ASSINATIRA: 13 de maio de 2022 Omiting do Diário 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 117/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 117/2022, do Contrato SMASES nº 162/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LILIAN LEAL PINHEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 162/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado vigencia do contrato nº 162/2020, de Contratação I emporaria por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413.09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022 Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 118/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 118/2022, de Contrato SMASES nº 169/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUIZ EDUARDO CACAVALLE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 169/2020, de Contratação Temporária por determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta em carater emergenciai (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo. 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 119/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 119/2022, do Contrato SMASES nº 167/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANGIELE ALINE DE SOUZA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 167/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter emergencial (PANDEMIA DO** CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de

EXTRATO № 120/2022
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 120/2022, do Contrato SMASES nº 178/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVONETE FURTADO PAZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 178/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 121/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 121/2022, do Contrato SMASES nº 179/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ZILDEMARCIA MENESES RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 179/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00,



Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 122/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 122/2022, do Contrato SMASES nº 183/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARLUCI DOS SANTOS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogação do Assistência Social e MARLUCI DOS SANTOS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 123/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 123/2022, do Contrato SMASES nº 184/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIANA DE ABREU COELHO. OBJETO: Prorrogação do Assistência Social e MARIANA DE ABREU COELHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 184/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 124/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 124/2022, do Contrato SMASES nº 185/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALEXSANDRO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 185/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil. reazo: 06 (seis) frieses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete friese) reasis e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial de 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 125/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 125/2022, do Contrato SMASES nº 186/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALINE TEIXEIRA MARTINS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 186/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidaria e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 126/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 126/2022, de Contrato SMASES nº 014/2021. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MATEUS CORREA RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2021, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Auxiliar Administrativo**, conforme descrito no **Edital** 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 127/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 127/2022, do Contrato SMASES nº 160/2021. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GABRIELA VIEIRA DA CONCEIÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 160/2021, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidaria e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo



090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO № 128/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 128/2022, do Contrato SMASES nº 018/2021. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUELLEM LOPES DE ARAÚJO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2021, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 129/2022
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 129/2022, do Contrato SMASES nº 197/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LIDIANE SOARES DE SOUZA FIGUEIREDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 197/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR **ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 130/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 130/2022, do Contrato SMASES nº 195/2020, PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e HERCÍLIA CRISTINA FREITAS FAITANIN. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 195/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR e Economia Solidaria e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.33.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de

maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 131/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 131/2022, do Contrato SMASES nº 196/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSANA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 196/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses). **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 132/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 132/2022, do Contrato SMASES nº 316/2021. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CASSIA MARIA GOMES BELLO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 196/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta em carater emergencial (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N^{o} s 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 133/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 133/2022, do Contrato SMASES nº 317/2021. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e MERY MARCHON BORGES CARDOSO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 196/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses). **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022. EXTRATO № 134/2022



INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 134/2022, do Contrato SMASES nº 318/2021. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RENATA ZANELATO ANTUNES DE SOUZA. OBJETO: Assistentia De Joseph Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 196/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 000072/2022 e 000073/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

EXTRATO Nº 135/2022 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 135/2022, do Contrato SMASES nº $\,$ 006/2022. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **GLAUCIA ALVES VIEIRA. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 196/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses). VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 000072/2022 e 000073/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 14 de maio de 2022.

Convocação

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Público Emergencial 2020 - Publicação da Ordem de Convocação/ classificação - edital nº 01/2020, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 01. CESAR AZEVEDO DE SOUZA - RESCISÃO CONTRATUAL EM 06/06/2022-CONTRATO Nº 272/2021

19. ARLAN COSTA RIBEIRO

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Público Emergencial 2020 - Publicação da Ordem de Convocação/ classificação - edital nº 01/2020, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

ASSISTENTE SOCIAL

11. WALTER LUIZ TERRA PEIXOTO – RESCISÃO CONTRATUAL EM 01/06/2022 CONTRATO Nº 161/2020

19. SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 581/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 24/02/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor GUILHERME BREZENSKI RODRIGUES do cargo de Médico Reumatologista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 437.717-2, referente ao processo nº 200003599/2022 de 24/02/2022. PORTARIA FMS/FGA Nº 582/2022 - Dispensar, a contar de 01/06/2022, LAILA

AUGUSTA ZARIFE MARTINS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Chefe da Divisão de Coordenação Técnica, do Laboratório Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 583/2022 - Atribuir, a contar de 01/06/2022, a SILVIO JOSÉ DE MELLO JUNIOR, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Chefe da Divisão de Coordenação Técnica, do Laboratório Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Laila Augusta

PORTARIA FMS/FGA Nº 584/2022 -Dispensar, a contar de 01/06/2022, MARIA THEREZA BASTOS ALVES MATOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Bromatologia, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde. PORTARIA FMS/FGA № 585/2022 - Atribuir, a contar de 01/06/2022, a DABEL DE

MACEDO MARTINS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Bromatologia, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Maria Thereza Bastos Alves.

PORTARIA FMS/FGA Nº 586/2022 - Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a COMISSÃO EXAMINADORA ESPECIAL, PARA O PROCESSO DE Nº 200003583/2022, com vista ao Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas de servicos complementares ao SUS na área de Servico de Oftalmologia, com a incumbência de:

- Receber os documentos propostos no processo de credenciamento;
- II Analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;
- III Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.
- Art. 2º Compõem esta Comissão Examinadora os seguintes membros: I Bruno Ferraz Valle Matrícula: 437.579-6;
- II Lívia dos Santos Souza Gass Matrícula: 437.625-7;
- III Thais Bruno Viana Matrícula: 437.466-5;

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão o servidor Bruno



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

EXTRATO N 0. 88/2022 INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 33/2022.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sonia Maria Monteiro Saraiva dos Anjos; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/2021, que tem por objeto a utilização dos recursos financeiros repassados a título de emenda parlamentar, consoante definido na Portaria MS nº 2.054, de 10 de agosto de 2020, para cobrir despesas com o custeio

da **CONVENENTE**, em conformidade com o previsto na Portaria GM/MS nº 488, de 23 de março de 2020 e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela CONCEDENTE; PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do instrumento. VALOR TOTAL: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Portaria MS nº 2.054, de 10/08/2020, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020 bem como o Processo

Administrativo n.º 200/10003/2020; DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2022.

EXTRATO N.º: 85/2022 INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 09/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Egs Elevadores Eireli; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Edilson Gomes dos Santos; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à EGS pela prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e demais materiais necessários à execução do serviço, no período de agosto a dezembro de 2020 e fevereiro a maio de 2021, conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 200/10126/2020; VALOR: R\$ 212.504,04 (duzentos e doze mil, quinhentos e quatro reais e quatro centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.04.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.39.09.20, Fonte n.º 538, Nota de Empenho n.º 000352/2022; FUNDAMENTO: Lei $n.^{\circ}$ 8.666/93, bem como os Processos Administrativos $n.^{\circ}$ 200/10126/2020; ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

020/0836/2022 - ARQUIVADO FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE EXTRATO Nº. 029/2022 - REVOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Revogo o Ato de Dispensa de Licitação, no bojo do Extrato nº. 026/2022, publicado

Nevogo o Ato de Disperisa de Licitação, no bojo do Extrato Ir. 026/2022, publicado
no dia 25 de maio de 2022, na página 12, do Diário Oficial do Município de Niterói.

EXTRATO Nº. 030/2022 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº. 720.000.133/2022, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a aquisição de medicamentos controlados com as empresas HOSPIVIDA LTDA, CNPJ nº. 12.057.503/0001-82; MAMEDICO CIRURGICO LTDA, CNPJ nº. 00.823.255/0001-54; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40; e MEGA MEDICAL RIO EIRELI, CNPJ nº. 28.823.187/0001-42, no valor total de R\$ 79.874,60 (setenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para atender a Rede de Atenção Psicossocial do Município de Niterói (RAPS/Niterói), sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 12/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço global em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22 de junho de 2022, através do site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de Software ERP (Enterprise Resource Planning), incluindo licenciamento de uso de sistemas integrados para a gestão de compras, gestão de estoques e patrimônio, gestão contábil e financeira, e gestão de contratos pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo administrativo nº 720.000.030/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

Na Publicação do dia 25 de maio de 2022, onde se lê: Portaria 127/2022- Helene do Carmo Gomes, leia-se: Portaria 121/2022- Helene do Carmo Gomes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente O Presidente da Fundação municipal de Educação de Niterói, no uso de suas competências, pelos fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 210/7722/2021, **RESOLVE**, estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, de forma a respeitar as garantias de ampla defesa e do contraditório, e, **NOTIFICA** a empresa **COMERCIAL** MILANO BRASIL, situada na estrada velha do pilar, nº 1086 – Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias / RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, a cumprir suas obrigações firmadas junto a Fundação Municipal de Educação de Niterói ou apresentar suas justificativas para recusa injustificada na assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de caracterização descumprimento total da obrigação, conforme disposto no artigo 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 49, inciso I do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019; no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação em Diário Oficial do Município de Niterói. As documentações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador da FME, já suas justificativas deverão ser encaminhadas por escrito e entregue, presencialmente ou via correios, aos cuidados da Presidência da FME. Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa bem como permanece à disposição da mesma para acesso dos autos na íntegra, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas competências, pelos fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 210/7724/2021, RESOLVE, estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, de forma a respeitar as



garantias de ampla defesa e do contraditório, e, NOTIFICA a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL, situada na estrada velha do pilar, $n^{\rm o}$ 1086 - Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias / RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, a cumprir suas obrigações firmadas junto a Fundação Municipal de Educação de Niterói ou apresentar suas justificativas para recusa injustificada na assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de caracterização descumprimento total da obrigação, conforme disposto no artigo 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 49, inciso I do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação em Diário Oficial do Município de Niterói. As documentações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador da FME, já suas justificativas deverão ser encaminhadas por escrito e entregue, presencialmente ou via correios, aos cuidados da Presidência da FME. Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa bem como permanece à disposição da mesma para acesso dos autos na íntegra, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas competências, pelos fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 210/7725/2021, **RESOLVE**, estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, de forma a respeitar as garantias de ampla defesa e do contraditório, e, NOTIFICA a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL, situada na estrada velha do pilar, nº 1086 – Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias / RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, cumprir suas obrigações firmadas junto a Fundação Municipal de Educação de Niterói ou apresentar suas justificativas para recusa injustificada na assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de caracterização descumprimento total da obrigação, conforme disposto artigo 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 49, inciso I do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação em Diário Oficial do Município de Niterói. As documentações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador da FME, já suas justificativas deverão ser encaminhadas por escrito e entregue, presencialmente ou via correios, aos cuidados da Presidência da FME. Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa bem como permanece à disposição da mesma para acesso dos autos na íntegra, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas competências, pelos fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 210/7726/2021, **RESOLVE**, estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, de forma a respeitar as garantias de ampla defesa e do contraditório, e, **NOTIFICA** a empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL**, situada na estrada velha do pilar, nº 1086 – Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias / RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, a cumprir suas obrigações firmadas junto a Fundação Municipal de Educação de Niterói ou apresentar suas justificativas para recusa injustificada na assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de caracterização descumprimento total da obrigação, conforme disposto artigo 7°, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 49, inciso I do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação em Diário Oficial do Município de Niterói. As documentações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador da FME, já suas justificativas deverão ser encaminhadas por escrito e entregue, presencialmente ou via correios, aos cuidados da Presidência da FME. Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa bem como permanece à disposição da mesma para acesso dos autos na íntegra, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

EDITAL FME Nº 001/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado

DO OBJETO

Trata-se de Contratação Temporária Simplificada de PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – 70 vagas, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 3378 de 29/11/2018. 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá, após a inscrição, de três etapas, a
- Inscrição e entrega de documentação;
- Análise da documentação entregue; b)
- Pontuação da titulação acadêmica, qualificação e experiência profissional.
- 2.2. O presente Edital estará disponível para consulta nos quadros de avisos da FME, situada na Rua Visconde do Uruguai, 414 Centro Niterói, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.educacaoniteroi.com.br.
- Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, os quais serão disponibilizados nos locais especificados no item anterior.
- 2.4. A Fundação Municipal de Educação divulgará nos quadros de avisos da FME, situada na Rua Visconde do Uruguai, 414 Centro Niterói e no Diário Oficial do Município o resultado final de classificação após todas as etapas do processo seletivo
- Os requisitos básicos, o número de vagas, a remuneração e a jornada de trabalho para o cargo incluído no presente Processo Seletivo Simplificado encontrase especificado no Anexo I deste Édital.
- A chamada dos candidatos inscritos será realizada a partir da demanda para atendimento às necessidades das Unidades de Educação da Fundação Municipal de Educação.
- A destinação dos profissionais para suas funções e locais de trabalho, assim como as orientações necessárias para realização de suas atividades, será feita pelos departamentos competentes da FME, de acordo com as necessidades dos alunos e escolas da rede.



- 2.8. O cronograma referente a todas as etapas do processo encontra-se no Anexo
- 2.9. Estarão automaticamente eliminados do processo os candidatos que não
- cumprirem todas as etapas previstas neste Edital.

 2.10. O processo seletivo de que trata o presente Edital será coordenado pela comissão designada por meio da Portaria FME Nº 578/2022, publicada no Diário Oficial do município em 07 de maio de 2022.

DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório, através das seguintes etapas:
- 3.1.1. Inscrição e entrega da documentação (caráter eliminatório).
- **3.1.2.** Análise e avaliação da Ficha de Inscrição e comprovação dos requisitos básicos, constantes no anexo I deste edital (caráter eliminatório).
- 3.1.3. Pontuação na Titulação Acadêmica, no qual será avaliado o perfil acadêmico, a qualificação é experiência profissional do candidato (caráter classificatório).

 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- São requisitos para a inscrição: 4.2.
- 4.2.1. ser brasileiro;
- 4.2.2. possuir 18 (dezoito) anos de idade ao tempo da contratação;
- 4.2.3. estar quite com as obrigações eleitorais:
- **4.2.4.** estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 4.2.5. gozar de boa saúde física e mental;
 4.2.6. não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
 4.2.7. possuir escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme o caso;
- 4.2.8. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- 4.2.9. não ser aposentado por invalidez;
- 4.2.10. não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pelo artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- § 1º A contratação somente será formalizada após a realização de exame médico admissional pelo órgão ou entidade municipal competente, para fins de aferição da aptidão física e mental do candidato aprovado para o exercício da função e da ausência de deficiência incompatível com o exercício das atribuições. § 2º O candidato que não for declarado apto na avaliação a que alude o parágrafo anterior não poderá ser contratado, por incompatibilidade com a premência 4.3. A inscrição para o Processo Seletivo será gratuita e a realização da mesma
- implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com
- renúncia expressa a quaisquer outras.
 4.4. O período de inscrição será nos dias 09, 10, 13 e 14 de junho de 2022, no Auditório Amaury Pereira Muniz, Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro - Niterói, no horário das 9h às 16h.
- A Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo será disponibilizada no site www.educacaoniteroi.com.br, devendo o candidato preencher corretamente todos os dados da mesma. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- Os candidatos deverão entregar cópia de toda documentação pessoal, de formação (titulação) e experiência profissional declarada. 4.7. Nenhuma documentação será aceita após o ato da inscrição.
- O candidato, junto com a Ficha de Inscrição, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
- 4.8.1. Carteira de Identidade;
- 4.8.2. CPF;
- 4.8.3. Comprovante da Situação Cadastral do CPF, emitido em menos de 30 dias, pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- 4.8.4. Título de Eleitor;
- 4.8.5. Comprovação de quitação eleitoral da última eleição (1º e 2º turno):
- **4.8.6.** Comprovante de Residência emitido em um dos últimos três meses;
- 4.8.7. PIS/PASEP;
- 4.8.8. Certificado de Reservista do CAM, constando dispensa, se for o caso;
- Curriculum Vitae (resumido); 4.8.9.
- 4.8.10. Documentação de escolaridade (Diploma, Certificados ou Certidões), para o cargo pleiteado;
- 4.8.11. Experiência profissional na forma do item 4.13.
- Na ausência de diplomas ou certificados, somente serão aceitas declarações de conclusão, expedidas nos últimos 90 dias e acompanhadas do respectivo histórico escolar.
- 4.10. Somente serão considerados como comprovantes válidos, diplomas, certificados, atestados ou certidões em que conste, expressamente, a denominação do curso, o registro do mesmo junto ao MEC, a indicação explícita da carga horária total e data da colação de grau.
- **4.11.** Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 4.12. Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados para a Prova de Títulos, for diferente do que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome.
- 4.13. A experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições do cargo, a ser comprovada da seguinte forma: 4.13.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as
- páginas com os dados de identificação do trabalhador folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho, com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, quando for o caso, e assinaturas.
- 4.13.2. Contrato de Trabalho ou declaração do empregador, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início - dia, mês e ano - e de permanência ou término, se for o caso).

 4.13.3. Certidão Oficial ou declaração expedida pelo órgão de lotação ou exercício,
- no caso de tratar-se de servidor público; 5. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS



- Constituem comprovantes de titulação e de experiência profissional somente os indicados no Anexo II deste Edital, desde que devidamente documentados
- Não serão computados pontos para cursos exigidos como requisitos básicos, bem como não serão pontuados os cursos não concluídos.
- Os documentos apresentados serão analisados para apenas um único item indicado pelo candidato, sendo vedada a utilização do mesmo documento para avaliação em mais de um item do quadro de títulos.
- Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de 100 (cem) pontos.

 6. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos candidatos será feita por meio da avaliação dos títulos, qualificação e experiência profissional, tomando como referência a documentação exigida no Anexo II, e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos neste
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total
- obtida, de acordo com o item anterior. 6.3. No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes, nesta ordem:
- a) candidate que tiver major idade:
- b) candidato que apresentar maior pontuação na titulação;
- c) candidato que apresentar maior pontuação na experiência.
 7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Será reservado obrigatoriamente o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada função para pessoas com deficiência, na forma do disposto na Lei Municipal nº 912/1991, desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exercida.
- São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.
- Para concorrer aos contratos reservados às pessoas com deficiência, o candidato deverá, na Ficha de Inscrição, declarar o tipo de deficiência que apresenta, observada a compatibilidade entre as exigências das atividades relativas ao cargo a que concorre e a deficiência declarada.
- 7.4. O candidato com deficiência deverá apresentar, no ato de inscrição, laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como
- informar a provável causa de sua deficiência.
 7.5. O candidato com deficiência que, na entrega da documentação, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no item 7.4, não será considerado,
- nos termos deste processo seletivo, como pessoa com deficiência.

 7.6. O descumprimento do disposto no item 7.4 acarretará a perda do direito ao contrato reservado ao candidato em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.
- O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, participará do Processo Seletivo Simplificado em
- igualdade de condições com os demais candidatos.

 7.8. O candidato que, na entrega da documentação, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção.
- Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem como pessoas com deficiência ou se os que se inscreverem em tais condições tiverem a inscrição reprovada neste critério, os contratos a eles reservados serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato 8.1. a sua contratação, apenas a possibilidade de ser convocado, de acordo com a necessidade do Município, já indicada no **item 1** deste Edital, seguindo rigorosa ordem de classificação.
- Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital terão direito subjetivo à contratação, salvo nos casos de hipóteses supervenientes e imprevisíveis que se constituam em óbice à contratação, as quais deverão ser devidamente justificadas pela Administração Pública.
- Os candidatos a que faz referência o subitem anterior poderão ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.
- As descrições sintéticas das atribuições específicas do cargo incluído no presente processo seletivo constam no **Anexo III** deste Edital.
- **8.5.** O prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da divulgação do resultado parcial, constante no **Anexo IV** deste edital. Não serão aceitos recursos fora da data estabelecida.
- Para o candidato que já possua um contrato com a FME e venha a assumir um novo contrato, será considerado o mais antigo para efeitos de contagem de tempo de vigência.
- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, na forma do inciso
- XVI do artigo 37, da CRFB/88.

 8.8. O não atendimento a quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, na forma e prazos estabelecidos em quaisquer das fases, importará na eliminação da participação do candidato no processo seletivo.

 8.9. A Administração Pública consultará os a
- A Administração Pública consultará os antecedentes criminais dos candidatos convocados por meio do sítio eletrônico https://atestadodic.detran.rj.gov.br/, se reservando ao direito de rescindir a qualquer tempo o contrato caso seja identificada alguma irregularidade.
- 8.10. A validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, não prorrogável.
- **8.11.** As contratações de que trata o referido edital serão efetuadas por tempo determinado pelo prazo de 12 (doze) meses, não prorrogável.
- 8.12. Caberá ao candidato inscrito o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e a manutenção da atualização do seu telefone, endereço e endereço eletrônico junto à FME, na Rua Visconde do Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói - RJ.
- **8.13.** As contratações por prazo determinado efetuadas por meio deste Processo Simplificado regem-se exclusivamente pela Lei Municipal nº 3378/2018, não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.



8.14. O pessoal contratado com base neste Processo Simplificado fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõem o §13 do Art. 40 e o Art. 201 da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 8213/1991.

8.15. O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á nos termos do § 8º do art. 1º e do art. 24 da Lei Municipal Nº 3378/2018.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada através de Ato do Presidente da FME.

ANEXO I

REQUISITOS BÁSICOS, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE

IRABALITO					
CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	
Professor I de Educacional Especializado	70	a) Curso Normal em nível médio ou, b) Curso de Licenciatura Plena, na modalidade de Curso Normal Superior ou, c) Curso Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.789,93	24 (vinte e quatro) horas semanais	

Recursos orçamentários:

Programa de Trabalho: 204312.122.0145.4955

Código de Despesa: 3190-04-01

Fonte de Recursos: 100-Tesouro Municipal

- O pessoal contratado por este Processo Seletivo receberá auxílio transporte e abono alimentação nas mesmas bases definidas para os servidores do Quadro Permanente da FME.

ANEXO II TITULAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIÁLIZADO

LOI LOIALIZADO			
AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
Curso na área da Educação Especial, com carga horária de, no mínimo, 40h/aula, em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC	05 (cinco) pontos por curso *Máximo de 20 (vinte) pontos		
Graduação em Nível Superior na área de educação	10		
Curso de extensão na área de Educação Especial	10		
Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> em educação/área de conhecimento específico	10		
Efetivo exercício profissional no magistério na área de Educação Especial	05 (cinco) pontos por ano completo trabalhado *Máximo de 50 (cinquenta) pontos		
Número máximo de pontos	100		

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Professor Apoio Educacional Especializado

- Ministrar aulas na educação infantil, no 1º e no 2º ciclos do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos;
- ministrar aulas, mesmo na ausência do aluno com deficiência, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico, de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- participar da elaboração do projeto pedagógico da unidade de educação, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem;
- avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia em consonância com a proposta pedagógica em vigor;
- interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive a pessoas com necessidades educacionais especiais;
- propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação aluno-aluno e aluno-professor, no contexto escolar;
- participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuam para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;
- propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a inclusão, a diversidade de raça, de gênero, a
- situação socioeconômica entre outras, no contexto escolar; manter articulação permanente com a equipe de articulação pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;
- participar dos programas de capacitação em serviço, oferecidos
- participar de reuniões com pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e executar outras atividades afins, determinadas pela Direção e pela Coordenação Pedagógica da
- exercer atividades relacionadas ao cuidado com o aluno, quanto à higiene, à alimentação e à recreação;
- participar colaborativamente na elaboração dos planos de aula, na execução das estratégias didáticas, adaptadas ao aluno com NEE e na realização de trabalhos relativos aos conceitos trabalhados e compatíveis com seu grau de conhecimento;
- colaborar na elaboração e confecção de material instrucional e recursos audiovisuais adaptados às necessidades do aluno com
- participar dos encontros de formação promovidos pela FME, em



especial pela Coordenação de Educação Especial;

- atuar junto ao professor para atender o aluno com deficiência no desempenho de suas necessidades da vida diária, como por exemplo: socialização, locomoção, alimentação, asseio e higiene, durante sua permanência na escola;
- dar apoio ao professor regente quanto ao atendimento das necessidades emergenciais que envolvam o aluno com NEE; - conhecer e cumprir as normas do Regimento Interno da FME, da
- Portaria FME 239/01, da Portaria FME 407/03, bem como as legislações que regulamentam a Educação Especial no município e em nível nacional;
- interagir com a família buscando informações subsidiárias ao processo educacional dos alunos;
- interagir com a direção e equipe técnico-pedagógica de sua unidade escolar, bem como com os profissionais da SME/FME, participando do planejamento acadêmico.

 ANEXO IV

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA		
Período de Inscrição	09/06/2022 10/06/2022 13/06/2022 14/06/2022		
Divulgação do Resultado Parcial	22/06/2022		
Interposição de Recursos	23 e 24/06/2022		
Divulgação do Resultado Final	25/06/2022		

Corrigenda da Publicação referente ao Pregão Eletrônico Nº 029/2022, publicada Corrigenda da Publicação feterente ao Pregão Eletrônico Nº 0.29/2022, publicada em 25/05/2022. Onde se lê: "Aviso – Pregão Eletrônico – Nº 0.29/2021 com SRP", leia-se: "Aviso – Pregão Eletrônico – Nº 0.29/2022 com SRP".

Corrigenda do Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 0.29/2022, publicada em 0.4/06/2022. Onde se lê: "Processo: 210/9079/2022. RECORRENTE: CLARO S/A-

40.432.544/0001-47. Objeto: Recurso ref. ao Pregão nº 029/2021. DEFERIDO.", leia-se: "Processo: 210/9079/2022. RECORRENTE: CLARO S/A- 40.432.544/0001-47. Objeto: Recurso ref. ao Pregão nº 029/2022. DEFERIDO.".

Corrigenda do Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022, publicada em Od/06/2022. Onde se lê: "Processo: 210/9047/2022. RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A – 02.558.157/0001-62. Objeto: Recurso ref. ao Pregão nº 029/2021. DEFERIDO.", leia-se: "Processo: 210/9047/2022. RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A – 02.558.157/0001-62. Objeto: Recurso ref. ao Pregão nº 029/2022.

Processo: 210/9118/2022. RECORRENTE: CLARO S/A- 40.432.544/0001-47. Objeto: Recurso ref. ao Pregão nº 029/2022. INDEFERIDO.

Processo: 210/9119/2022. RECORRENTE: TIM S/A - 02.421.421/0001-11. Objeto:

Recurso ref. ao Pregão nº 029/2022. **DEFERIDO PARCIALMENTE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA SME № 018/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

- CONSIDERANDO o Parecer CME nº 011/2021, publicado em 24 de dezembro de

- 2021, que aprova o parecer da Comissão Especial sobre os Referenciais Curriculares da Rede Pública Municipal de Educação de Niterói;
- CONSIDERANDO a Deliberação CME nº 046/2021, publicada em 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Educação de Niterói.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão de Acompanhamento dos Referenciais Curriculares da Rede Pública Municipal de Educação de Niterói nos fazeres cotidianos das Unidades

de Educação e na sua revisão gráfica para publicação. Art. 2º: A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do

- Djenane Luisa Freire Firmino Mat. 11236568-2 Subsecretária de Desenvolvimento Educacional;
- Cíntia da Luz Rodrigues Mat. 11234918-1 Representante do Conselho
- Municipal de Educação de Niterói (CMEN); III. Jessica Fernandes Braga Mat. 11234280-6 e Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos Mat. 11233150-2 Representantes da Diretoria de Gestão
- Fernanda Pinheiro de Macedo Mat. 11235262-3 e Alessandra da Costa Abreu -Mat. 11235994-1 - Representantes da Diretoria de Educação Infantil;
- V. Andréia Mello Rangel Mat. 11234103-8 e Nathalie D'Oliveira Mendes Mat. 11236810-8 Representantes da Diretoria de 1º e 2º Ciclos; VI. Lucilaine Maria da Silva Reis Mat. 11236192-1 e Patrícia Brito de Oliveira
- Feitosa Mat. 11235611-1 Representantes da Diretoria de 3º e 4º Ciclos; VII. Silvana Malheiro do Nascimento Gama Mat. 11234581-7 e Delma Marcelo dos
- Santos Mat. 11235783-8 Representantes da Diretoria de Articulação Pedagógica; VIII. Greyce Kelly Fernandes de Almeida - Mat. 11236167-3 e Mônica Pereira da Costa Ianov - Mat. 11235837-2 - Representantes da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos;
- IX. Lucienne de Oliveira Jesus Souza Mat. 11235328-2 e Robson de Souza Mat. 11236499-0 Representantes da Coordenação de Educação Especial;
 X. Romana Camarinha Dominguez Mat. 11218812-6 Representante da
- Coordenação de Supervisão Educacional (COESE); XI. Carla Sena dos Santos Pinto Mat. 11232564-5 e Eloisa Fátima Figueiredo
- Semblano Gonçalves Mat. 11231293-2 Representantes da Coordenação de Mídias e Novas Tecnologias;
- XII. Cristiane Gonçalves de Souza Mat. 11232864-9 e Sandra Cristina Ferreira de Souza Pastorino de Almeida - Mat. 11234258-2 - Representantes da Coordenação de Educação na Diferença;
- XIII. Maria Cristina Rezende de Campos Mat. 11232833-4 Representante da Casa



da Avaliação e Formação.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI Atos do Presidente

Port. nº 16/2022 -Considera exonerado, a contar de 01/06/2022, LEONARDO COELHO PORTO do cargo de Diretor Controlador Interno, DG, da Fundação de Artes de Niterói- FAN.

Port. nº 17/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, GLADSTONE CAMARGO GOES para exercer o cargo de Diretor Controlador Interno, DG, da Fundação de Artes de Niterói – FAN, em vaga da exoneração de Leonardo

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN AVISO DO ALIENAÇÃO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 520/000092/20

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 13.303/16, cujo Edital para a venda de Bens Inservíveis

As propostas serão recebidas no dia 21 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 401/2022 - Dispensar a contar de 01/06/2022, FRANCISCA MARIA BRAGA DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 402/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, ROSEANE AYALA COELHO DE ARAÚJO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de Francisca Maria Braga dos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 010/2022 – Processo Administrativo nº. 080000919/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL DE 02 (DOIS) VIADUTOS NA ESTRADA WASHINGTON LUIZ NA ESTRADA DA FLORARIA NO BAIRRO DO CARAMUJO", nesta Cidade, conforme ESTRADA DA FLURARIA NO BAIRRO DO CARAINISCO, FIESTA CIAGRAS, CONTROL EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 10.375.832/0001-46, pelo Valor Global de R\$ 203.533,30 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO** a **DESPESA** e a **EMISSÃO** de **NOTA** de **EMPEN**HO.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E MELHORIA MOBILIDADE E QUALIDADE URBANA DA ALAMEDA SÃO BOA VENTURA NO BAIRRO FONSECA" referente ao (CONTRATO №. 21/2021 - Processo nº. 510000973/2021), em nome da Empresa PEC - PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 011/2022 — Processo Administrativo nº. 510002129/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO NO BAIRRO SÃO LOURENÇO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTO EIRELI - CNPJ: 30.598.395/0001-37, pelo Valor Global de R\$ 196,251,84 (Cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 05/2022. PARTES: EMUSA e DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e VIC BRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida. PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$5.447.225,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO: PREGÂO 05/22; DATA DA ATA: 07/06/2022. Processo №510003028/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 08/2022. PARTES: EMUSA e DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente. PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$1.237.600,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: PREGÂO 08/22; DATA DA ATA: 07/06/2022. Processo Nº 51003047/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 11/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI E DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: fornecimento de material pintura; PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua



publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$3.530.885,00 (Três milhões, quinhentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO 01/22; DATA DA ATA: 07/06/2022. Processo Nº510003029/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 31/2022; PARTES: EMUSA e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo de drenagem de águas plubiais, terraplanagem e pavimentação das ruas e alamedas localizadas no Bairro Várzea das Moças, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 318.819,19 (trezentos e dezoito mil oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos); PRAZO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão a conta do 5351.15.451.0010.3010 ND: decorrentes of presente contracts of contra

ERRATA

CONCORRENCIA PUBLICA № 02/2022 EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1) o item 2.2 passa vigorar a seguinte redação: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:

- ITENS: 03, 09, 10, 16, 39, 41, 46, 49, 50, 51, 52, 53, da PLANILHA TRECHO 04. Corrigendas:

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 257/2022 onde se lê: SABRINA OLIVEIRA PINTO leia-se: SABRINNA OLIVEIRA PINTO.

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 251/2022 onde se lê: EINARS WILLIS STURMS leia-se: EINARS WILIS STURMS.

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 249/2022 onde se lê: AGELLYS GONÇALVES SANTOS leia-se: ANGELLYS GONÇALVES SANTOS.

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 304/2022 onde se lê: ISABELA BASTOS PINTO leia-se: ISABELLA BASTOS PINTO.

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 302/2022 onde se lê: MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA leia-se: MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA SOUZA.

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 302/2022 onde se lê: 01/06/2022 leia-se: 02/05/2022.

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 303/2022 onde se lê: 01/06/2022 leia-se: 02/05/2022.

Na publicação do dia 04/06/2022, Port. 304/2022 onde se lê: 01/06/2022 leia-se: 02/05/2022.